Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém

Prefeitura de Belém
Governo da nossa gente

PORTARIA Nº 0014/2022-CGP/IPMB DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a solicitação e deliberações do Proc. nº 2022.126.100037PA e conforme autorização da chefia imediata, em consonância ao disposto no art. 117 da Lei 7.502/1990;

CONSIDERANDO que as férias da servidora **DINELZA PEREIRA,** matrícula nº 2881624-043, referentes ao aquisitivo 2020/2021, estavam programadas para serem usufruídas no período de **10/01/2022 a 08/02/2022,** conforme portaria nº 1005/2021-CGP/IPMB;

R E S O L V E:

SUSTAR, por necessidade de serviço, o usufruto de 30 (trinta) dias de férias da servidora efetiva **DINELZA PEREIRA,** matrícula nº 2881624-043, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotada na Procuradoria Jurídica deste IPMB, referentes ao período aquisitivo **2020/2021**, agendadas para **10/01/2022 a 08/02/2022,** contar de **25/01/2022,** ficando 15(quinze) dias restantes para serem usufruídos no período de **05 a 19/05/2022**.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

EDNA MARIA SODRE D ARAUJO:18994210253

Assinado de forma digital por EDNA MARIA SODRE D ARAUJO:18994210253
Dados: 2022.01.10 13:45:22 -03'00'

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB